



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 213, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.008538/2018-55 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação dos turnos contínuos com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais) para o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA LUNA, Assistente em Administração, lotado na Secretaria do curso de Pós-Graduação em Antropologia da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**